



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA QUADRINGÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO**
3 **GROSSO, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

4 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de dezembro de dois mil e
5 dezenove, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de
6 Mato Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização da
7 quadringéssima octogésima sessão ordinária, que após convocação prévia,
8 contou com a presença do Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares
9 da Silva e dos conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antonio José de Amorim,
10 Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Marcos Prado de Albuquerque, tendo como
11 convidados o Auditor Interno Vinicius da Silva Almeida, a Pró-Reitora
12 Administrativa Lisaiane Bortolini, a Pró-Reitora de Planejamento Tereza
13 Christina Mertens Aguiar Veloso. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou
14 os presentes e colocou em apreciação a ata da quadringéssima septuagésima
15 nona sessão, sendo aprovada, sem emenda, por unanimidade. Seguindo, o
16 Presidente em exercício justificou ausência da reitora Myrian Serra que se
17 encontrava de licença médica e hoje está participando da reunião da Andifes.
18 Prosseguindo, informou que convocou as pró-reitoras de Planejamento e
19 Administração para prestarem os esclarecimentos em relação ao relatório da
20 Controladoria Geral da União publicado em 30 de outubro. O conselheiro Antonio
21 José de Amorim teceu considerações sobre as competências deste Conselho
22 Diretor e sua preocupação com o conteúdo do relatório da CGU e o não
23 conhecimento oficial a este Conselho, por parte da administração superior,
24 anteriormente. A seguir, o Presidente em exercício passou a palavra ao servidor
25 Vinicius da Silva Almeida, Auditor Interno, em exercício, para apresentar os
26 esclarecimentos sobre o relatório da CGU, o qual informou que esse relatório foi
27 elaborado com base no relatório da Auditoria Interna da UFMT, o qual identificou
28 possíveis pagamentos irregulares à empresa que fornece alimentação para os
29 estudantes e registrou que a administração superior após tomar conhecimento
30 do relatório, tomou providências procedeu o desconto dos valores nos
31 pagamentos que deveria fazer para a Empresa Novo Sabor. O Presidente em
32 exercício esclareceu que após tomar conhecimento do relatório, a administração
33 superior enviou documento ao MEC para abertura de procedimento
34 administrativo, conforme orientação da PGU-UFMT e posteriormente foi
35 instaurado um PAD na Reitoria para apurar o envolvimento de servidores e de
36 um PAR para investigar a empresa fornecedora de alimentos. O conselheiro Luiz
37 Alberto Esteves Scaloppe manifestou sobre a necessidade de o reitor ter uma
38 assessoria jurídica e salientou que a Auditoria Interna é um órgão deste
39 Conselho e deve prestar essas informações ao pleno. Seguindo, a Pró-Reitora
40 Lisaiane Bortoline esclareceu que historicamente a Reitora tem delegado ao pró-
41 reitor administrativo a ordenação de despesa e atualmente essa função está
42 sendo realizada pela assessora, técnica Cendy Prado e informou que a PROAD
43 está trabalhando para mapear as falhas nos procedimentos com relação a estes
44 processos e que a empresa concordou em abater os valores duplicados nas
45 notas seguintes, conforme orientação da PGF e também informou sobre a
46 situação dos pagamentos à empresa de segurança MJB, que encontra-se em

9 Ely



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 recuperação judicial. A Pró-Reitora de Planejamento Tereza Veloso manifestou
48 que o restaurante universitário é a maior política de assistência estudantil e que
49 assim que houve a constatação de possíveis irregularidades foram tomadas
50 medidas para saneá-las, antes mesmo da publicação do relatório do CGU e
51 também, a abertura de processo de licitação para escolha de nova empresa para
52 prestar o serviço. A Pró-Reitora Administrativa informou sobre definição da
53 ordem de prioridades para pagamentos de serviços. O Presidente em exercício
54 agradeceu a presença dos pró-reitores da PROPLAN, PROAD e do Auditor
55 Interno da UFMT. Em seguida, colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada,
56 por unanimidade, com a retirada do **processo nº 23108.043613/2019-57**, a
57 pedido do relator, conselheiro Marcos Prado de Albuquerque e a inclusão do
58 **Processo nº 23108.104649/2019-14**, referente a alteração da estrutura da
59 UFMT, a pedido do conselheiro Antonio José de Amorim. Continuando, o
60 Presidente em exercício colocou em apreciação a homologação das Decisões
61 CD nºs 47 a 50, 52 a 56/2019, que aprovaram *ad referendum* do Conselho
62 Diretor, a excepcionalidade para realização de concurso público para o
63 magistério superior, previsto no artigo 3º, da Lei nº 12.863/2013 e considerando
64 os votos favoráveis dos relatores Antonio José de Amorim e Marcos Prado de
65 Albuquerque e o prazo para divulgação do edital do concurso os processos foram
66 aprovados *ad referendum*. Em votação, as Decisões acima citadas foram
67 homologadas, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 58/2019. A
68 seguir, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque apresentou seu relato,
69 exarado em cinco laudas, sobre o Processo nº **23108.084723/2019-79**,
70 requerente Alexandre Luiz Lozano Pereira na qualidade de advogado de Moisés
71 Romeu Lopes, dispõe sobre reconsideração de Decisão da Reitora em processo
72 Administrativo Disciplinar, votando pelo encaminhamento do recurso ao
73 Consuni/UFMT para sua apreciação, garantindo-se ao interessado todas as
74 instâncias da instituição e por entender que é o conselho competente para
75 apreciação do recurso. Após discussão, o conselheiro Luiz Alberto Esteves
76 Scaloppe solicitou vistas ao processo e solicitou a retirada de pauta do processo
77 nº 23108.197616/2017-48, que também trata de recurso contra resultado de
78 Processo Administrativo Disciplinar. Seguindo, o relator Conselheiro Antônio
79 Carlos Máximo relatou os seguintes processos: **23108.030158/2019-20**, que
80 dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação entre a UFMT e a
81 Universidade de Llorin, Nigéria, para desenvolvimento de programa de mútua
82 cooperação e intercâmbio acadêmico, cujo voto favorável foi homologado, por
83 unanimidade, conforme Decisão CD nº 59/2019; **Processo nº**
84 **23108.032902/2019-21**, dispõe sobre Termo de Doação de equipamentos
85 Espectrofotometro – Spectro Lyser, marca Scan, adquiridos através do projeto
86 financiado pela FUNARBE, Projeto: “Estudo da Viabilidade Técnica e Ambiental
87 da Disposição de Vinhança no Solo em Lavoura de Cana de Açúcar da Região
88 Centro-Sul do Estado de Mato Grosso”, voto favorável, aprovado por
89 unanimidade, conforme Decisão CD 60/2019; **Processo nº 23108.057346/2019-**
90 **03**, que dispõe sobre solicitação de incorporação de unidades de Pontos de
91 Acesso da marca Aerohive, doados à esta Instituição pela SmartWave Networks,
92 cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 CD nº 61/2019; **Processo nº 23108.015334/2019-01**, que dispõe sobre
94 desfazimento de bens e doação, voto favorável autorizando a doação e
95 transferência de bens relacionados no termo de baixa nº 157 e doação à
96 cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadão de Rondonópolis, voto
97 favorável, aprovado por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 62/2019;
98 **Processo nº 23108.073530/2019-92**, dispõe sobre homologação do Acordo de
99 Cooperação firmado entre a UFMT e Lanzhou Institute of Husbandry and
100 Pharmaceutical Sciences of CAAS (CHINA), objetivando regular a forma e as
101 condições pelas quais as partes convenientes se propõe a desenvolver um
102 programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultura,
103 voto favorável à homologação, aprovado por unanimidade, conforme Decisão
104 CD nº 63/2019; **Processo nº 23108.085870/2019-66**, dispõe sobre
105 homologação do Acordo de Cooperação firmado entre a FUFMT e a
106 Universidade Médica Dr. Tamil Nadu/Índia, cujo voto favorável à homologação
107 foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 64/2019; **Processo nº**
108 **23108.028474/2019-31**, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação
109 firmado entre a UFMT e a The North China University of Technology, que foi
110 homologado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 65/2018; **Processo nº**
111 **23108.072439/2019-50**, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação
112 firmado entre a UFMT e a Universidade de La Republica – Uruguai, cujo voto
113 favorável à homologação foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
114 Decisão CD n 66/2019; **Processo nº 23108.046591/2019-87**, dispõe sobre
115 homologação do Protocolo de Intenções nº 001/UFMT/2019, firmado entre
116 FUFMT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, visando ações
117 conjuntas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, especialmente nas áreas
118 de cooperativismo, irrigação, agregação de valores e comercialização de
119 produtos, entre outros, sendo o voto favorável à homologação do protocolo,
120 aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão 67/2020; **Processo nº**
121 **23108.942435/2018-68**, dispõe sobre proposta de criação do Museu de História
122 Natural do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus
123 Universitário do Araguaia, sendo o voto favorável aprovado por unanimidade,
124 consubstanciando a Resolução CD nº 22/2019. Prosseguindo, o Presidente em
125 exercício apresentou os relatos do conselheiro Luiz Augusto Rebouças Junior,
126 sobre os **Processos nº 23108.009406/2019-73**, que dispõe sobre homologação
127 do Termo de Cooperação s/nº firmado entre a Universidade Pedagógica
128 Nacional - UPN/Colômbia e a UFMT, objetivando o desenvolvimento de
129 programa de mútua cooperação interinstitucional, científica e cultural entre as
130 partes, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
131 Decisão CD nº 68/2019 e o **Processo nº 23108.004832/2019**, que dispõe sobre
132 solicitação de tombamento do equipamento carrinho de plantio manual CPMC15,
133 no valor de R\$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais),
134 adquiridos através do projeto financiado pela FUNARBE, sendo o voto favorável
135 aprovado por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 69/2019. Seguindo
136 a pauta, o conselheiro Antônio José de Amorim relatou os seguintes processos:
137 **Processo nº 23108.036426/2019-17**, que dispõe sobre a homologação do
138 Termo de Cessão de Uso nº 001/UFMT/2019, cujo objeto é a operacionalização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 do programa de pesquisa e ensino, no campo das Ciências Florestais na
140 Estância Ronco D' Água e considerando o Parecer nº
141 00005/2019/PROT/PFMT/PGF/AGU, vota pela anulação do ato administrativo
142 que gerou o Termo de Cessão de Uso nº 001/2019, firmado entre a FUFMT e o
143 Sr. Benedito Luís de Figueiredo, assim como do próprio Termo de Cessão de
144 Uso. Em votação, o voto foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a
145 Decisão CD nº 70/2019; **Processo nº 23108.076544/2019-68** que dispõe sobre
146 desfazimento de bens em conformidade com o Laudo Técnico (doc. 1845701)
147 emitido pela Gerência de Manutenção de Equipamentos - GME, em que os
148 equipamentos de informática listados no Ofício 106 (doc. 1765493) foram
149 classificados como irrecuperáveis e antieconômicos, constantes Termo de Baixa
150 nº 136, sendo o voto favorável à aprovação da matéria, que em votação foi
151 aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 71/2019;
152 **Processo nº 23108.905555/2018-84**, dispõe sobre desfazimento dos bens
153 patrimoniais constantes nos Termos de Baixa nºs 159 e 160, voto favorável,
154 aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº 72/2019; **Processo nº**
155 **23108.060973/2019-13**, dispõe sobre desfazimento de bens patrimoniais
156 constante no Termo de Baixa nº 169, cujo voto favorável, foi aprovado por
157 unanimidade, conforme Decisão CD nº 73/2019; **Processo nº**
158 **23108.073417/2019-15**, dispõe sobre proposta de inclusão de Prestação de
159 Serviço de Análise de Sementes pelo Laboratório de Análise de Sementes
160 (LASSinop) do ICAA/CUS/UFMT, sendo o voto favorável à aprovação da tabela
161 de taxas de serviços realizados pelo referido Laboratório e recomendou o
162 credenciamento do mesmo junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e
163 Abastecimento, que em votação foi aprovado, por unanimidade,
164 consubstanciando a Resolução CD nº 20/2019 e Decisão nº 74/2019; **Processo**
165 **nº 23108.026583/2019-14**, dispõe sobre termo de doação de veículo adquirido
166 através de projeto financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento
167 Científico e Tecnológico – CNPq, o objeto deste Termo de Doação é a
168 transferência de direitos de um veículo adquirido através de projeto financiado
169 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq,
170 Processo nº 521130/2001-8, Termo de Depósito nº 2004/007556, para o Projeto
171 Ecológico de Longa Duração – PELD site 12, coordenado pela Professora Flávia
172 Maria de Barros Nogueira, vistos e analisado os autos, o relator Antonio José de
173 Amorim votou pela convalidação dos atos administrativos que receberam o bem
174 em doação e transferiu a documentação para o nome da UFMT; pela
175 convalidação do ato que levou este bem patrimonial a leilão junto com outros à
176 época, e ela aprovação da celebração do Termo de Doação entre o Conselho
177 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Fundação
178 vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a Fundação Universidade
179 Federal de Mato Grosso de uma camionete S 10, 4x4, 6 lugares, motor MWM
180 intercooler, gabine dupla, renavam 220432, Chassi 9B6138BC03C401650, Nota
181 de Fabrica 477641, marca Chevrolet, cor branca, que em votação foi aprovado,
182 por unanimidade, conforme Decisão CD/75/2019; **Processo nº**
183 **23108.984532/2018-28**, que dispõe sobre Acordo de Cooperação firmado entre
184 a UFMT e El Colegio de San Luis, México, sendo homologado, por unanimidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 conforme o voto do relator (1939360), consubstanciando a Decisão CD nº
186 76/2019; **Processo nº 23108.054352/2019-09**, que dispõe sobre Termo de
187 Doação de equipamentos adquiridos através do projeto de pesquisa
188 Parametrização, Calibração e Validação dos Modelos Geo Wepp e LISEM em
189 Microbacias do Cerrado Mato-grossense, financiado pelo CNPq, cujo voto
190 favorável foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº
191 77/2019; **Processo nº 23108.058149/2019-01**, dispõe sobre desfazimento dos
192 equipamentos de informática constantes no Termo de Baixa nº 166, constante
193 no documento SEI 1859041, totalizando o valor de R\$ 89.024,18, sendo o voto
194 favorável, aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº 78/2019;
195 **Processo nº 23108.077051/2019-45**, que dispõe sobre aceitação de doação de
196 um móvel, especificado como armário de madeira (mdf), dimensão 1,6x0,9x04,
197 doada pelo senhor Yuri Cunha da Silva Machado, cujo voto favorável, foi
198 aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 79/2019. Em continuidade,
199 o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou os relatos sobre os
200 seguintes processos: **Processo nº 23108.045982/2019-84**, dispõe sobre
201 solicitação de atualização do Anexo I, da Resolução CD nº 06/2011 em
202 conformidade com a publicação da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº
203 3.424/2019, que trata dos valores de gratificação por encargos de curso e
204 concurso, sendo o voto do relator, documento SEI 1978002, pelo indeferimento
205 do pedido, que em votação foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão
206 CD nº 80/2019; **Processo nº 23108.075118/2019-15**, que dispõe sobre
207 incorporação de equipamento adquirido através de projeto financiado pela
208 UNISELVA, sendo o voto favorável a aceitação da doação do equipamento,
209 conforme termo de responsabilidade de patrimônio, documento SEI 1896112,
210 aprovado por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 81/2019; **Processo**
211 **nº 23108.081248/2019-89** que dispõe sobre desfazimento de bens patrimoniais,
212 constante nos termo de baixa 173, documento SEI 1806319, cujo voto favorável,
213 foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 82/2019;
214 **Processo nº 23108.085638/2019-28**, que dispõe sobre solicitação de
215 autorização para incorporação do bem móvel (bacias) ao patrimônio da
216 Instituição, no valor total de R\$ 3.000,00, conforme demonstrado pela Comissão
217 Permanente de Avaliação de Bens Móveis, votando favorável à incorporação dos
218 bens móveis, conforme documento SEI nº 1893061 e converter os autos em
219 diligência junto ao Setor de Patrimônio de Cuiabá e à Gerência de Exames e
220 Concursos para averiguar tal situação e se há medidas a serem adotadas, bem
221 como à Biblioteca do campus de Rondonópolis para que informem sobre a
222 destinação dos 02 conjuntos de peças e as 03 plaquetas que sobraram, que em
223 votação foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 83/2019;
224 **Processo nº 23108.079942/2019-36**, que dispõe sobre Termo de Doação de
225 Bens Móveis ETD PRFP-001/2019, encaminhado pelas Centrais Elétricas
226 Brasileiras S.A – Eletrobrás, que tem por objetivo formalizar a doação de
227 equipamentos à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) e
228 após análise dos autos e diante da ausência dos requisitos necessários para o
229 recebimento de doação de bens móveis, votou pelo arquivamento do pedido de
230 encaminhamento de Declaração de Quitação de Imposto de Transmissão por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 Doação ou a imunidade tributária pela FUFMT à Eletrobrás, que em votação foi
232 aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº 84/2019; **Processo nº**
233 **23108.047763/2019-30**, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação
234 Internacional firmado entre a Azerbaijan Technological University. (UTECA), no
235 Azerbaijão, e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), para fins de
236 intercâmbio acadêmico, científico e cultural, cujo voto favorável foi aprovado, por
237 unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 85/2019. Seguindo, o
238 conselheiro Luiz Alberto E. Scalope também apresentou seu relato e voto (SEI
239 2029801) sobre o **Processo nº 23108.987104/2018-57**, que dispõe sobre
240 homologação do Contrato nº 060/FUFMT/2019, referente à implantação de rede
241 coletora de esgoto no *campus* da UFMT-Cuiabá, ressaltando que o pedido em
242 comento é fundamentado pela requerente diante do objetivo do Município de
243 Cuiabá em universalizar o sistema de esgotamento sanitário da Capital, em
244 observância às disposições previstas em Contrato de Concessão e Termo de
245 Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a municipalidade, o Ministério
246 Público do Estado de Mato Grosso, a Concessionária de Água e Esgoto Águas
247 Cuiabá e a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de
248 Cuiabá (ARSEC). O requerimento justifica-se pela busca por melhores
249 alternativas para as obras de esgotamento sanitário (rede coletora) no perímetro
250 urbano, dentre as quais verifica-se a presente proposta que prevê o
251 caminhamento dos coletores por dentro do terreno do *campus* universitário de
252 Cuiabá, o que resultaria na disposição de 8.390m² do terreno para a
253 Concessionária de Águas Cuiabá destinados à faixa de servidão necessária ao
254 longo de toda extensão de passagem do coletor pela área desta instituição de
255 ensino e após análise e votou pela não homologação do contrato em comento e
256 pelo retorno ao Relator preventivo para dar sequência a transparência e certeza
257 da decisão sobre o patrimônio federal cuidado pela Fundação Universidade
258 Federal de Mato Grosso. Após discussão, o conselheiro Antonio José de Amorim
259 solicitou vistas aos autos, bem como manifestou que na apresentação do seu
260 voto de vistas estejam presentes os representantes da Sinfra que participaram
261 da elaboração do Contrato. Em continuidade, o conselheiro Marcos Prado de
262 Albuquerque relatou os seguintes processos: **Processo nº 23108.059060/2019-**
263 **54**, que dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação Técnica e
264 Mobilidade firmado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a
265 Universidade Federal do Paraná, cujo voto favorável (2014906), foi aprovado,
266 por unanimidade, de acordo com a Decisão CD/86/2019; **Processo nº**
267 **23108.979028/2018-14** que dispõe sobre homologação do Termo de
268 Cooperação firmado entre a UFMT e Aliança SIPA, que de acordo com o voto
269 favorável (2014838) foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD
270 nº87/2019; **Processo nº 23108.071024/2019-69**, dispõe sobre homologação do
271 Convenio de Cooperação Técnica firmado entre a FUFMT e a Universidade
272 Continental, Junin, Perú, sendo o voto favorável (documento SEI 2014770)
273 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 88/2019; **Processo**
274 **nº 23108.071355/2019-07**, dispõe aceitação de doação e tombamento do
275 equipamento Sensor VIS-NIR-EC Force System-Skid Mounsted, adquirido
276 através de projeto financiado pela FAPEMAT, através do Edital Universal nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 004/2009, no valor de R\$104.169,84 (cento e quatro mil, cento e sessenta e nove
278 reais e oitenta e quatro centavos) documento SEI 1719429, cujo voto favorável
279 foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 89/2019;
280 **Processo nº 23108.054942/2019-23**, que dispõe sobre homologação do
281 Protocolo de Intenções firmado com a Universidad Técnica de Ambato, Ambato,
282 Equador, sendo o voto favorável, aprovado por unanimidade, de acordo com a
283 Decisão CD nº 90/2019; **Processo nº 23108.085585/2019-45**, que dispõe sobre
284 homologação do Termo de Cooperação Técnico Científico firmado entre a
285 FUFMT, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio
286 Uniselva, com o objetivo de estabelecer as condições de cooperação dos
287 participantes no desenvolvimento de ações conjuntas de interesse mútuo,
288 ressaltando que a análise foi analisada pela Procuradoria Federal (Parecer
289 00460/2019/GAB/PFFUFMT/PGF/AGU), não encontrando obstáculo algum, de
290 forma que vota pela homologação do referido Termo de Cooperação Técnico-
291 Científico, que em votação foi aprovado por unanimidade conforme Decisão CD
292 nº 91/2019. Em continuidade, o conselheiro Antonio José de Amorim solicitou a
293 inclusão na pauta e relatou o **processo nº 23108.104649/2019-14**, que dispõe
294 sobre proposta de alteração na Resolução CD nº 01/2018, atribuindo um
295 código CD3 para a Secretária dos Órgãos Colegiados, mantendo na estrutura a
296 função de Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados FG1, cujo voto favorável,
297 foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº 21/2019.
298 Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício
299 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por
300 mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados
301 Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
302 Conselho Diretor.